



Maior Exposição ao álcool (gel e líquido) e produtos de limpeza. Efeitos da Pandemia de Covid-19. Entenda qual o papel da Anvisa e dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica.

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Apresentamos a seguir as respostas para as perguntas do Webinar sobre maior exposição ao álcool líquido, álcool em gel e produtos de limpeza. Efeitos da Pandemia de Covid -19 apresentado em 28/05/2020.

Seguimos à disposição nos nossos canais de atendimento: 0800-642-9782, OUVIDORIA, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC) e Audiências.

1- A RDC 350/2020 revogou a necessidade da inclusão de desnaturante em formulações de álcool?

Resposta: A RDC 350/2020 foi publicada para ampliar o acesso da população aos produtos usados no combate a pandemia de Covid-19, neste sentido houve uma flexibilização do processo regulatório para estes produtos, em carácter excepcional e temporário.

2- Há uma conduta padrão dos centros em falar sobre a notificação no SINAN?

Resposta: As intoxicações são doenças de notificação compulsória e devem ser notificadas no SINAN pela unidade de saúde que atendeu o paciente.

3- A indicação de notificação de intoxicação por álcool gel está sendo orientada como cosmético/higiene pessoal ou produto de uso domiciliar?

Resposta: A notificação deverá ser realizada em qualquer uma das situações, durante o atendimento é solicitado a informação sobre a destinação do produto se é cosméticos ou saneantes (produto de uso domiciliar)

4- Para colocar o número do CIATOX no rótulo precisa de algum tipo de contrato?

Resposta: A norma vigente da Anvisa determina que esta é uma informação obrigatória, não há necessidade de contrato, o importante é prestar o serviço à população.

5- Parabéns pela iniciativa da Anvisa e à Dra. Andrea Amoras pela ótima apresentação.

Resposta: Obrigada por participar!

6- O álcool sabemos que leva a irritação. Quais medidas tomar em caso de intoxicação por álcool gel?

Resposta: Em caso de emergências toxicológicas, não provoque vômito e ligue para o número 0800-722-6001.

7- Quando ocorre ingestão de álcool por crianças, o vômito deve ser induzido?

Resposta: Não, em nenhuma situação o vômito deverá ser induzido, a orientação é entrar em contato com o Centro de Intoxicação mais próximo, ou poderá entrar em contato por meio do 08007226001.

8- Solicitamos acesso aos dados estatísticos encaminhados pelo CIATOX que quantificou que em 2020 ocorreram 108 casos de exposição tóxica por álcool gel descritos na Nota Técnica. Outra dúvida é se estes dados se referem exclusivamente ao álcool gel classificado como cosméticos, ou se contabilizam também o álcool gel classificado como saneantes. Gostaríamos de ter acesso ao quantitativo por setor e informações adicionais.

Resposta: A pesquisa realizada pelos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) buscou os casos de exposição tóxica ao álcool gel. A busca foi realizada pelo ativo, então teremos tanto produtos cosméticos quanto saneantes.

9- Ótimo, precisamos ter transparência quanto a exposição e quantitativo de danos causados por cosméticos. A apresentação da toxicologista não diferencia e está focada em intoxicações gerais e não está direcionado a esta publicação da Nota Técnica. Nosso objetivo é identificar possíveis ações para auxiliá-los. Gostaríamos de entender esses dados. Intoxicação por produto de limpeza são bem comuns por criança e principalmente considerando que as famílias estão 100% do tempo em casa, é esperado este crescimento. O importante é entendermos quanto desse conjunto de casos de intoxicação é álcool gel (cosmético) ou produto de limpeza. Gostaríamos de ter acesso, pois entendemos que apenas por "ativo" não nos auxilia a tomadas de ações necessárias. Poderiam nos auxiliar a ter acesso a estes dados? Devemos contatar o CIATOX? Aguardamos orientações.

Resposta: O objetivo da Nota Técnica nº 12/2020 foi informar à população sobre o risco da exposição tóxica ao álcool gel. Com a publicação dos dados que confirmaram um aumento de intoxicações com o uso de álcool gel, a população foi alertada sobre o risco. É importante que a informação seja útil também para o setor regulado, que deverá buscar meios de tornar os produtos, cada vez mais seguro ao uso. É possível organizar o material para que seja enviado.

10- Acabamos de publicar um artigo sobre tentativa de suicídio em crianças (< 12 anos) na Revista Paulista de Pediatria. Foram 59 crianças estudadas nos 33 anos de atendimento nosso. Essa é uma situação muito preocupante.

Resposta: Informações como esta, disponibilizada pelo artigo é um alerta importante para as autoridades e para a sociedade em geral. Suicídio em crianças menores de 12 anos é realmente preocupante. Obrigada por participar!

11- Ótima palestra!

Resposta: Obrigada por participar!

12- Parabéns pela apresentação! Muito esclarecedora.

Resposta: Obrigada por participar!

13- Qual é o telefone do CIATOX e Disque Intoxicação?

Resposta: O telefone do CIATox e disque intoxicação é o mesmo 08007226001. Além do 0800 722 6001, cada CIATox tem seu número de acesso, que pode ser obtido através do link <http://abracit.org.br/wp/lista-dos-centros>.

14- No CEATOX RN registramos casos de intoxicação por ingestão de álcool gel por crianças em ambiente domiciliar. Para auxiliar a população com relação aos cuidados de prevenção elaboramos notas técnicas que estão disponibilizadas nas mídias da SESAP e enviadas aos municípios.

Resposta: Este é um serviço importante que vocês prestam à sociedade. Parabéns pela iniciativa!

15- Como acesso pelo notebook? Qual nome pesquisa do canal? Neste momento estou acessando por link enviado pelo celular.

Resposta: <https://join-am.broadcast.skype.com/anvisa.gov.br/f39caa261ab24276a4c58d7b2268265a/pt-BR/>

16- Como usar o álcool de forma correta para limpeza?

Resposta: O álcool destinado a saneantes é muito eficaz, a vantagem desse produto é que possui ação rápida, não deixa resíduos, e não é corrosivo. O álcool não permanece molhado e a evaporação rápida dificulta a conformidade do tempo de contato em grandes superfícies, então é mais indicado para objetos e pequenas superfícies.

17- O trabalho de educação e orientação é a melhor ação preventiva. Colocar profissionais da química para orientar os usuários quanto ao uso correto ajudaria na educação da população e na responsabilidade técnica sobre esses produtos. Essa orientação deve ocorrer sempre no local de compra do produto. Essa é uma sugestão.

Resposta: Obrigada por participar!

18- Produtos de álcool (cosmético) precisam de certificação de embalagem do Inmetro? Mesmo os produzidos pela RDC 350/2020?

Resposta: Sim, mas a Anvisa não avalia as normas do Inmetro no processo regulatório do produto cosmético.

19- O Conselho de Química fez uma excelente orientação sobre o uso e cuidados de saneantes e álcool gel. Sugiro que o conselho inserisse a presença de pessoas que orientem os usuários dentro dos supermercados e lojas de produtos de limpeza.

Resposta: Obrigada por participar!

20- Quais os malefícios do uso indiscriminado dos "quaternários de amônio" (Cl. Benzalcônio) em locais públicos?

Resposta: Cada microrganismo apresenta uma determinada resposta quando submetido a ação química, ou seja, existem microrganismos relativamente mais sensíveis à ação química, como é o caso do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), vírus influenza H1N1 e MERS-CoV, devido às suas estruturas mais simples (envelopados), e uma desinfecção de baixo nível, por meio da utilização de produtos compostos por substâncias menos concentradas e de baixa toxicidade, é suficiente para inativação. Exemplos desses componentes de menor toxicidade e que necessitam de baixa concentração, são os quaternários de amônio e hipocloritos.

Por outro lado, existem microrganismos como micobactérias e esporos bacterianos, que apresentam uma maior resistência, devido às suas estruturas mais complexas, requerendo um procedimento de desinfecção de alto nível, o que obriga o uso de componentes com maior toxicidade como os aldeídos, peróxidos, peracéticos e outros com eficácia conhecida, para inativá-los. A preocupação importante é que o uso de produtos desenvolvidos para finalidades específicas, como é o caso de produtos saneantes categorizados como Desinfetante de Alto Nível, Desinfetantes de Nível Intermediário e Esterilizantes, de forma indiscriminada, possa resultar no desenvolvimento de microrganismo com maior tolerância química, forçando a procura por produtos com atividade antimicrobiana cada vez mais tóxicos e concentrados e, conseqüentemente, também mais prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.

Portanto, embora os desinfetantes para uso geral à base de quaternário de amônio não possuam grande toxicidade, o ideal é fazer a aplicação pontual, ou seja, em locais de maior possibilidade de aglomeração de pessoas como rodoviárias, metrô, adjacências de unidades de saúde e etc, além das superfícies como corrimão, maçanetas de portas, botões de elevadores e outras onde as pessoas necessitam tocar.

21- Parabéns pela iniciativa.

Resposta: Obrigada!